

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
103664022	Alberto João Kussarev	III	IV	3/1/2021
60218021	Anderson Soares Melgare	III	IV	7/1/2021
69247021	Angelo da Fonseca	III	IV	31/12/2020
54431021	Antonio Kritkovski Roque	III	IV	4/1/2021
116515021	Frank Willian de Lara Campozano	III	IV	5/1/2021
132941021	Kelly Cristiane Jara de Rezende	III	IV	1º/1/2021
81703021	Kleber Rogerio Paiva Fuzeta	III	IV	10/1/2021
122040021	Leonardo Ribeiro	III	IV	14/1/2021
94093021	Rosa Nobrega Amaral	III	IV	8/1/2021
78266021	Silvio Cardena	III	IV	22/1/2021
53894023	Tereza da Silva Ferreira dos Santos	III	IV	31/12/2020
130390023	Vera Lucia Bicudo Cavalheri	III	IV	31/12/2020
56873021	Wilson dos Santos	III	IV	7/1/2021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 438, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CLÁUDIA LEÃO DE MATOS PAEL, matrícula n. 52691029, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, função Gestor de Processo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 30 de outubro de 2020 a 29 de outubro de 2021 (Processo n. 51/700354/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 439, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora CLEUZA DA COSTA, matrícula n. 130315023, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 20 de agosto de 2020 (Processo n. 29/018406/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 440, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora MAYARA SANTOS DE SOUSA, matrícula n. 25500023,



pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2021 (Processo n. 31/017130/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 441, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora SILVIA LEMOS DE FREITAS, matrícula n. 90295022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível III, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.953, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.306, de 21 de outubro de 2020, com validade a contar de 1ª de abril de 2021 (Processo n. 31/002051/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 442, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SILVIO ANGELO DA SILVA, matrícula n. 27565021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2021 (Processo n. 31/012837/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 443, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor UDINEY ORTIZ, matrícula n. 58471022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Técnico Contábil, classe B, código 70067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021 (Processo n. 31/011179/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização